

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 899

Aprova a intervenção no município de Araguaína -TO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção no município de Araguaína -TO.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do senhor CÉSAR HANNA HALUM interventor municipal em Araguaína, nos termos do Decreto nº 223, de 19 de março de 1996.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 20 dias do mês março de 1996.

DEPUTADO CACILDO VASCONCELOS

Presidente

DEPUTADO MARCELO MIRANDA

1º Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA

2º Secretário